



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 77/2025

PARECER	DESPACHO
Tendo sido acauteledos o disposto no artigo 22.º do CCP, de acordo com a ref.ª p.ª e, verificando-se que o limite trienal dos fornecedores a consultar também foi verificado (art. 113.º do CCP), propõe a conclusão do procedimento em que se o Sr. Presidente. 25.03.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na instrução e parecer, pronuncia-se a abertura do procedimento. f 25 03 2025 25.03

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“50/2025_CPR_S - “Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção de espaços municipais – Piscinas Municipais Vila Praia de Âncora e Biblioteca Municipal de Caminha”

Considerando:

- A informação dos Serviços da DCASTD com NIPG 4685/25, que se anexa;
- O serviço será executado no prazo de 12 meses a partir da assinatura do contrato, não havendo lugar a renovação.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção de espaços municipais – Piscinas Municipais Vila Praia de Âncora e Biblioteca Municipal de Caminha”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a € 75.000,00;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, dividido pelos seguintes lotes:

Lote 1 - Piscinas Municipais Vila Praia de Âncora, € 17.000,00 (dezassete mil euros);

Lote 2 - Biblioteca Municipal de Caminha, € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros).

- O valor base fundamenta-se com custos médios unitários, resultantes de procedimentos realizados anteriormente para prestações do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: **"G&M SERVIÇOS, LDA", "REGO DE ALMEIDA.", "PORTA DE CENA", "JARDINS E LIMPEZA FILIPE SOCIEDADE UNIPessoal, LDA", "FRAGANCIA ACOLHEDORA, UNIPessoal, LDA" e "SERVINET, HIGIENE E LIMPEZA, UNIPessoal, LDA.",** em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Pedro Fernandes, Celina Lopes e Elisabete Pombal Afonso

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Tomásia Cunha;

- Aprovação da designação dos técnicos Pedro Fernandes e Celina Lopes, para gestores do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP e, por lote.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.02/02, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 19.125,00 (dezanove mil cento e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, sendo os restantes € 6.375,00(seis mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA, comprometidos no ano de 2026

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 402 de 24 de março de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 24 de março de 2025

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)